

ATO TRT GP Nº 088/2002

João Pessoa, 30 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativas ao 2º período de 2002, anteriormente fixadas para 04.11 a 03.12.2002, a serem usufruída no período de 20.11 a 19.12.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente